



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 009/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 061/2022, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 39.972.842/0001-40, Endereço: AVENIDA 02, EDIF. JARACATI EMPRESARIAL, SALA 305, Nº 3000A, BAIRRO JARACATY, SÃO LUÍS/MA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e formação de servidores municipais por meio do Curso de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021 – Principais Inovações, na cidade de Governador Edison Lobão/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02.00 Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.6078.0000 Qualificação de Servidores Públicos

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 25 de julho de 2022

Fabrício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Fabrício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda e Finanças
Port. Nº 02/2021